

## **PORTARIA N° 258/2004**

**“Concede férias regulamentares a servidora municipal”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, 30(trinta) dias de férias regulamentares a servidora municipal DENIZ APPEL BRONDANI, a contar de 03 de janeiro de 2005, referente ao período aquisitivo de 03/04.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte dias do mês de dezembro do ano 2004.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 20.12.2004

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo